



# MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 70/2022

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar no estágio probatório declarando estável no serviço público a servidora abaixo relacionada pelo regime estatutário instituído pela Lei Municipal 238/93, por ter concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório conforme dispõe o art. 41 da Constituição Federal, a partir da data de entrada em exercício, conforme Atestado de Avaliação de Desempenho de Cargo lavrado:

Nome do Servidor	Matricula Funcional	Cargo	Data de Nomeação	Data de entrada em exercício	Decreto de nomeação
Ana Barbara Alves	676-9	Agente Auxiliar de Creche	01/07/2019	01/09/2019	1826/2019

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de Julho de 2022.

**PUBLIQUE-SE**  
**NOTIFIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 de julho de 2022.

**EDUI GONÇALVES**  
Prefeito Municipal